



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

17/07/2025

EDIÇÃO Nº 290 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 484/2025

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, Evandro De Toledo Colvero e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula 973, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 03/10/2016 à 04/06/2024, que será gozada a partir do dia 08 de agosto 2025

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 687 de 05 de junho de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 02630b29-192f-45ec-a7e8-1c86dabc9852